

Proc. N°: 096123
Folha N°: 005
Rubrica: *[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 1114001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
12.361.0051.2176.0000	Aquisição de Uniformes para alunos/Profissionais da Educação		
3.3.90.32.04	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
57.560,00	0,00	57.560,00	0,00

FICHA...: 228 DATA...: 14/11/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: S. SOUSA TONASSI - ME
CNPJ/CPF: 08.947.761/0001-67 CÓDIGO: 1287
ENDEREÇO: RUA DR. JOSE BURNET CIDADE...: SANTA LUZIA U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMP. REF. FORNECIMENTO DE UNIFORMES P/ ATENDER REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO, CONF. CONT. Nº 287/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - MDE.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 57.560,00
cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 606
Rubrica: M

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 287/2022.
PROC. ADM. Nº 096/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2022.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E A EMPRESA, S. SOUSA TONASSI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente nesta cidade, e a empresa **S. SOUSA TONASSI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.947.761/0001-67 estabelecida na Rua Dr. José Burnet, nº 137, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, Telefone: (98) 98119-6883, E-mail: soltonassi@hotmail.com doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Representante Legal a Sra. **SOLANGE SOUSA TONASSI** portadora do RG nº 20608152002-8 SSP/MA, e do CPF nº 364.737.743-00 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 096/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 035/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 008
Rubrica: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

GRUPO 4 - FARDAMENTO PARA VIGIAS								
ITEM	DESCRIÇÃO	LEI Nº 123/2006	MODELO	MARCA/FABRICANTE	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL
15	CAMISA SOCIAL, MANGA CURTA, com detalhe nos ombros azul royal, com bolso do lado esquerdo estampado em serigrafia com o logo do município, em tecido OXFORD INE (100% poliéster), tamanhos PP, P, M, G e GG. estampado em serigrafia a palavra "vigia" nas costas com as medidas de 25 cm x 8 cm na cor azul royal. as quantidades por tamanho serão definidas pela secretária municipal de educação.	EXCLUSIVO ME/EPP	CAMISA SOCIAL TECIDO OXFORD	VIKKA MALHARIA	UND	400	69,30	27.720,00
16	CALÇA PROFISSIONAL, EM TECIDO BRIM (100% ALGODÃO), na cor azul royal, com cós elástico total na espessura de 4 cm, maguinha falsa e cadarço para regulagem. com 4 bolsos, 2 frontais e 2 traseiros na cor azul royal. tamanhos PP, P, M, G e GG. as quantidades por tamanho serão definidas pela secretária municipal de educação.	EXCLUSIVO ME/EPP	CALÇA EM TECIDO BRIM	VIKKA MALHARIA	UND	400	48,90	19.560,00
17	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BICO DE AÇO, CONFECCIONADA EM COURO VACUM, com fechamento elástico, palmilha de montagem em não tecido pelo sistema strobel, solado de poliuretano monodensidade direto no cabedal. cor preta. as quantidades por tamanho serão definidas pela secretária municipal de educação.	EXCLUSIVO ME/EPP	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VACUM	SAFETY FLEX	UND	200	51,40	10.280,00
VALOR GLOBAL								57.560,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 57.560,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

[assinatura]



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 608
Rubrica: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Dotação Orçamentária:

02.08.00.12.361.0051.2176.0000 - Aquisição de Uniformes para alunos/Profissionais da Educação.

Elemento de Despesa:

3.3.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita.

Fonte de Recurso:

1.500.00-001.001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



Proc. N°: 096172
Folha N°: 609
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 610
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 14 de novembro de 2022.

CONTRATANTE:

Antônio da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Portaria nº 006/2021

[assinatura]



Proc. N°: 096/22
Folha N°: 611
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

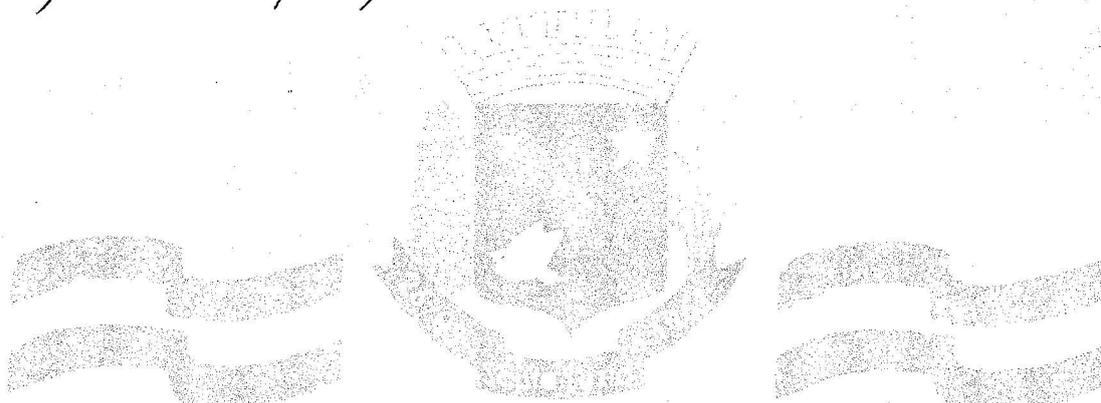
CONTRATADA:

[assinatura]

S. SOUSA TONASSI - ME
CNPJ: 08.947.761/0001-67
SOLANGE SOUSA TONASSI
CPF: 364.737.743-00
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: [assinatura] CPF nº 06168896366
Nome: Karla Lopes Sousa CPF nº 047042273-40



02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde;
 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade;
 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica;
 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00-003.001; 1.600.00-003.001. Pela CONTRATANTE assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela CONTRATADA assina o Sr. FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 19/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2022, PROC. ADM. Nº 108/2022, ADESÃO COMO CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250308/2022 ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: MMN Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 38.338.902/0001-05 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse do município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 19/10/2022 até 19/10/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.541.100,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil e cem reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercícios-2022, Dotação Orçamentária: 02.10.25.752.0039.2101.0000 - Manut. e Func. da Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.751.00-001.001. Pela CONTRATANTE assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela CONTRATADA assina o Sr. MARCELINO MACIEL NETO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 19/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2022, PROC. ADM. Nº 070/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal

de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: JETSERV Serviços Construções e Locações Ltda, inscrita sob o CNPJ de nº 04.664.593/0001-41 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de pequenos reparos para manutenção e conservação de prédios públicos do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 19/10/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 104.548,72 (cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.10.00.15.451.0180.2100.0000 - Manutenção de Logradouros e Edifícios Públicos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00-001.001. Pela CONTRATANTE assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela CONTRATADA assina a Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 19/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2022, PROC. ADM. Nº 096/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: S. Sousa Tonassi - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.947.761/0001-67 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 14/11/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 57.560,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2176.0000 - Aquisição de Uniformes para alunos/Profissionais da Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: 1.500.00-001.001. Pela CONTRATANTE assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela CONTRATADA assina a Sra. SOLANGE SOUSA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 964b2ab91fca9bd3550ac948fe6a04f2c5ad6a86

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



TONASSI - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 14/11/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2022, PROC. ADM. Nº 002/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J. I. Marques - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.630.431/0001-08 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de evento Festa Dia do Evangélico ano 2022 no Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 14/11/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 114.359,29 (cento e quatorze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.22.00.13.392.0597.2191.0000 - Apoio, Incentivo à Produção e a Difusão das Manifestações Culturais e Religiosas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00-001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ IERLANDIO MARQUES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 14/11/2022.

AVISO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA vem divulgar a adesão, como CARONA, da Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações do Pregão Eletrônico - SRP Nº 01/2022, Processo Administrativo nº 08250501/22-PMBVM e Ata de Registro de Preço nº 01/2022 com vigência de 12 (doze) meses. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA. EMPRESA BENEFICIÁRIA: Felipe Oliveira Canavieira Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 38.012.380/0001-57 **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO REGISTRADO:** Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (Expediente e Limpeza) para atender as necessidades do Município de Bela Vista do Maranhão/MA. VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF. AO LOTE MATERIAL

DE LIMPEZA: R\$ 3.165.864,00 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 178.691,04 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e quatro centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em Processo Administrativo nº 115/2022. Santa Luzia/MA, 18 de outubro de 2022. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia/MA. (autoridade superior mediante ato por delegação - Decreto nº 001/2021).

AVISO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA vem divulgar a adesão, como CARONA, da Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações do Pregão Eletrônico - SRP Nº 01/2022, Processo Administrativo nº 08250501/22-PMBVM e Ata de Registro de Preço nº 01/2022 com vigência de 12 (doze) meses. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA. EMPRESA BENEFICIÁRIA: Felipe Oliveira Canavieira Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 38.012.380/0001-57 **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO REGISTRADO:** Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (Expediente e Limpeza) para atender as necessidades do Município de Bela Vista do Maranhão/MA. VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF. AO LOTE MATERIAL DE LIMPEZA: R\$ 3.165.864,00 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 90.751,30 (noventa mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em Processo Administrativo nº 116/2022. Santa Luzia/MA, 18 de outubro de 2022. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA. (autoridade superior mediante ato por delegação - Decreto nº 007/2021).

AVISO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA vem divulgar a adesão, como CARONA, da Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações do Pregão Eletrônico - SRP Nº 01/2022, Processo Administrativo nº 08250501/22-PMBVM e Ata de Registro de Preço nº 01/2022 com vigência de 12 (doze) meses. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA. EMPRESA BENEFICIÁRIA: Felipe Oliveira Canavieira Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 38.012.380/0001-57

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 964b2ab91fca9bd3550ac948fe6a04f2c5ad6a86

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

